

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 11/09/2018

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.137, DE 21 DE AGOSTO DE 2006, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO CEFET – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: VEREADOR MILTON SOARES

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 043/2018, de autoria do Poder Executivo que altera a redação dos artigos 1º; 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1137/2006, visando regularizar a doação **efetuada pelo Município ao CEFET, atualmente INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO – IFMT**, em razão da Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008(fls.06/11), conforme explicitado no Ofício nº 149/2018/GAB.DIR/IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, de 30/08/2018, subscrito pelo Sr. Fábio Luís Bezerra, Diretor Geral do IFMT - Campus de Campo Novo do Parecis, MT(fls. 04/05).

O Projeto veio acompanhado de justificativa contida na Mensagem legislativa nº 048/2018, de 12 de setembro de 2018 (pág. 01)

A Assessoria Jurídica emitiu parecer pela legalidade do Projeto, conforme se vê às fls. 30/31.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, alegando não existir óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 32/33.

maria c. d.

A Comissão de Educação e Saúde se manifestou favoravelmente à matéria, conforme se vê do Parecer de fls. 34/35.

2. VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise com a Emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, uma vez que não há óbice legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 01 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MILTON SOARES
PRESIDENTE E RELATOR



DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
VICE-PRESIDENTE



MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO